



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
PRIMEIRA DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO**

<b>Processo:</b>	5837/2014
<b>Assunto:</b>	Recurso Ordinário referente ao Processo nº 4256/2012
<b>Entidade:</b>	Secretaria de Estado da Infraestrutura
<b>Responsável:</b>	Sergio Leão

**ANÁLISE DE RECURSO Nº 10/2015**

Tratam os presentes autos de Recurso Ordinário referente ao Processo nº 4256/2012 impetrado pelo Sr. Sergio Leão, em esclarecimento aos fatos constantes no Acórdão nº 401/2014 TCE/TO 2ª Câmara, que considerou ilegal a apostila referente ao Contrato nº 396/1991. A apostila se referia a atualização monetária da 1ª, 2ª, 3ª e 5ª medições do Contrato nº 396/1991, firmado pelo Estado do Tocantins, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e a empresa Delano Cavalcanti Calixto “Design Projetos e Execução”, tendo como objeto os Serviços de Elaboração do Projeto Executivo de Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica da Rodovia TO-050 Subtrecho Porto Nacional/Silvanópolis com 57,00 km de extensão.

O Despacho n.º 283/2014, de 14/08/2014 dos autos determina o encaminhamento dos autos a 1ª Diretoria de Controle Externo para análise do recurso interposto.

**Análise do Recurso do Sr. Sergio Leão**

As justificativas apresentadas não são suficientes para sanar as irregularidades, pois não foram apresentados elementos suficientes para reformar o entendimento contido no Relatório de Tomada de Contas Especial nº 008/2011 fl. 74/76 e na Análise de Tomada de Contas Especial nº 011/2012 fl. 99/102, nem tampouco foi realizado o ressarcimento dos valores devidos ao erário. Opinamos pelo **não provimento** do recurso.

Submetemos nossa análise à apreciação do Corpo Especial de Auditores, bem como a deliberação deste e dos demais Órgãos superiores desta Corte de Contas.

**PRIMEIRA DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO**, aos 26 dias do mês de Janeiro de 2015.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
PRIMEIRA DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO**

---

**Jadir Antonio da Silva**  
Auditor de Controle Externo  
Mat. nº 24.357-6



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

JADIR ANTONIO DA SILVA

Cargo: ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO - CONTROLE EXTERNO - Matrícula: 243576

Código de Autenticação: cef33c33b67eaca4bc6d473addd44ac4 - 26/01/2015 17:27:12